

Id:10EF2CA52E85C38F

Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do GurgueiaCGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 64/2024

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 30 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a Exoneração da Senhora Clea Maria Louzeiro de Macedo do cargo comissionado de Secretária de Educação do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Clea Maria Louzeiro de Macedo, portadora do CPF sob o Nº 852.222.673-34, do cargo comissionado de Secretária de Educação do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

PAULO LUSTOSA Assinado de forma digital
NOGUEIRA:4287 por PAULO LUSTOSA
0798172 NOGUEIRA:42870798172
 Dados: 2024.12.30 11:02:25
 -03'00'

Paulo Lustosa Nogueira
 Prefeito Municipal

Id:09FED14B5AD3C394

Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do GurgueiaCGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 66/2024

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 30 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do Senhor Edivanilton Maciel de Paiva do cargo Secretário de Agricultura Município de São Gonçalo do Gurgueia.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Edivanilton Maciel de Paiva, portador do CPF sob o Nº 250.156.698-01, do cargo comissionado de Secretário de Agricultura do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

PAULO LUSTOSA Assinado de forma digital
NOGUEIRA:4287 por PAULO LUSTOSA
798172 NOGUEIRA:42870798172
 Dados: 2024.12.30 11:03:36
 -03'00'

Paulo Lustosa Nogueira
 Prefeito Municipal

Id:0B6216C3B85DC393

Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do GurgueiaCGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 65/2024

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 30 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do Senhor Francys Viana Ribeiro do cargo Comissionado de Secretário de Administração e Finanças, do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Francys Viana Ribeiro, portador do CPF sob o Nº 059.865.843-25, do cargo comissionado de Secretário de Administração e Finanças do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

PAULO LUSTOSA Assinado de forma digital
NOGUEIRA:4287 por PAULO LUSTOSA
0798172 NOGUEIRA:42870798172
 Dados: 2024.12.30
 11:05:54 -03'00'

Paulo Lustosa Nogueira
 Prefeito Municipal

Id:05D500E24235C397

Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do GurgueiaCGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 67/2024

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 30 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do Senhor Fernando Pires Lobato do cargo de Secretário de Cultura, Desporto e Laser Município de São Gonçalo do Gurgueia.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Fernando Pires Lobato, portador do CPF sob o Nº 018.044.973-71, do cargo comissionado de Secretário de Cultura, Desporto e Laser do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

PAULO LUSTOSA Assinado de forma digital
NOGUEIRA:4287 por PAULO LUSTOSA
0798172 NOGUEIRA:42870798172
 Dados: 2024.12.30
 11:05:22 -03'00'

Paulo Lustosa Nogueira
 Prefeito Municipal